



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº /2024/GDCL 000577

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins o envio de expediente ao Senhor Presidente da ATR – Agência Tocantinense de Regulação - que intensifique a fiscalização nos terminais rodoviários, com o propósito de garantir que o direito do idoso à passagem gratuita ou pagamento de meia passagem seja respeitado.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, Amélio Cayres, o envio de expediente ao Senhor Presidente da ATR – Agência Tocantinense de Regulação, que intensifique a fiscalização nos terminais rodoviários, com o propósito de garantir que o direito do idoso à passagem gratuita ou pagamento de meia passagem seja respeitado.

JUSTIFICATIVA

A gratuidade ou meia passagem para idosos no transporte público é um direito fundamental que garante a dignidade, inclusão social e mobilidade urbana dessa parcela importante da população. Mais do que um benefício social, essa medida representa um reconhecimento da contribuição inestimável que os idosos fizeram ao longo de suas vidas e da necessidade de garantir que eles tenham acesso aos serviços essenciais com dignidade e autonomia.

Investir na gratuidade ou meia passagem para idosos no transporte público não é apenas um dever social, mas também um investimento inteligente no bem-estar da população e no desenvolvimento sustentável das cidades. Ao garantir o acesso à mobilidade urbana, estamos promovendo a saúde física e mental dos idosos, reduzindo os custos com saúde e contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao construirmos cidades mais inclusivas e sustentáveis hoje, estamos garantindo um futuro melhor para todos, onde a dignidade e a autonomia dos idosos sejam plenamente respeitadas.

Destarte, pela relevância e importância social, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 11 dias de Junho de 2024.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pf9e2f8162910c682f15b38286ca0a5c6K11840**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **CLÁUDIA LELIS**

Enviada por: **Claudia
Lelis
(dep.claudia.lelis)**

Descrição: **Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins o envio de expediente ao Senhor Presidente da ATR – Agência Tocantinense de Regulação - que intensifique a fiscalização nos terminais rodoviários, com o propósito de garantir que o direito do idoso à passagem gratuita ou pagamento de meia passagem seja respeitado.**

Data de Envio:
11/06/2024 09:06:11

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLAUDIA TELLES
DE MENEZES
PIRES MARTINS
LELIS:5842318415
3

Assinado de forma digital
por CLAUDIA TELLES DE
MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153
Data: 2024.06.18
11:10:18 -03'00'

CLÁUDIA LELIS

